

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 37lul5it SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/06/2021 Indicação nº 4486/2021 Protocolo nº 6945/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, a necessidade de construção de um centro socioeducativo em Barra do Garças.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de construção de um centro socioeducativo em Barra do Garças por solicitação do senhor Marcelo Monteiro Soares.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá pela necessidade de construção de um centro socioeducativo em Barra do Garças, tendo em vista a necessidade de garantia de uma educação de qualidade, enquanto o adolescente estiver apreendido cumprindo atividades determinadas pela Justiça.

O sistema socioeducativo funciona a partir da entrada do adolescente, promovendo o acolhimento por uma equipe pedagógica multidisciplinar da Seduc e da Secretaria de Estado de Segurança Pública, sendo lhe garantido acesso às aulas.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Junho de 2021

Faissal
Deputado Estadual